

Pregão Eletrônico Nº 010/2026 - Processo Nº 2026/000164 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE FORMA PARCELADA E CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA, DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 26/03/2026 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 08/04/2026; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 08/04/2026. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 24/03/2026. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - RETIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Recebimento dos envelopes: até às 08h30 do dia **15/04/2026**; Abertura às 09h do dia **15/04/2026**. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 23/03/2026. Maria Luiza Zanoni - Prefeita Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – JULGAMENTO DE AMOSTRAS

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das amostras apresentadas ao Pregão Eletrônico Nº 008/2026, que objetiva a aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino da cidade de Ipeúna/SP, deliberou-se por APROVAR as amostras da empresa SALOMAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA por cumprir às especificações mínimas do edital, apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e atender às exigências habilitatórias, declarando-a vencedora do certame. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 14.1 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 09h30 do dia 26 de março de 2026. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, sendo informado às demais licitantes interessadas via e-mail. Ipeúna, 24/03/2026. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

IRACEMÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DL 52/2026

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2026, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do Processo 65/2026. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA ÀS EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS. Contratada: PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 61.649.977/0001-29. Valor Total da Contratação R\$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais). EXEQUIBILIDADE DO ATO Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis. Iracemápolis/SP, 24 de março de 2026.

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 29/2026 - DISPENSA Nº 09/2026

Eu Pedro Augusto Barreira Lobo, Diretor Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da instituição bancária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais), tendo como objeto Contratação de empresa para treinamento de Oficina de introdução à elaboração e execução do Projeto Social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, com fundamento no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 31/2026

Eu Pedro Augusto Barreira Lobo, Diretor Geral de Administração, no uso de minhas atribuições, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/7101-51, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços postais, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 25/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna publico aos interessados a realização de apostilamento para fins de alteração do número do processo devido a um erro de numeração, passando se a constituir-se

aonde lê-se processo nº 24/2026, leia-se processo nº 25/2026, considerando a necessidade de correção do processo.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 - PROCESSO Nº 28/2026

Eu Pedro Augusto Barreira Lobo, Diretor Geral de Administração, no uso de minhas atribuições, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da AUTORIZO a contratação da empresa LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, no valor de R\$59.450,00(cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

ITAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

LICITAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 46/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 – PROCESSO Nº 386/2023

Partes: Prefeitura de Itaí e a empresa César Augusto Biazon Materiais e Serviços Elétricos.

Objeto: Contratação de empresa visando os Serviços técnicos de operação do Parque de Iluminação Pública, compreendendo: manutenção preventiva, manutenção corretiva, limpeza de galhos junto as luminárias, ampliação, modernização, eficientização energética e projetos de melhorias da rede de iluminação pública do Município.

Prorroga-se o contrato acima descrito, por um período de 12 (doze) meses a contar do dia 23 de março de 2026 e aplica-se o índice inflacionário de 4,00% (INPC acumulado em 02/2026) passando-se de R\$ 14.159,33 (catorze mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais para o valor de R\$ 14.725,70 (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) mensais, perfazendo num valor global de R\$ 176.708,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), nos termos do processo nº 386/2023, bem como do Art. 57, inc. II, Art. 40, inc. XI, c/c Art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula 1º, 3º e 7º do contrato original.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 34/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022 – PROCESSO Nº 231/2022

Partes: Prefeitura de Itaí a e empresa Michele Adriana de Oliveira 30462792803.

Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de regente/músico/técnico em manutenção de instrumentos.

Adita-se o prazo contratual pelo período de 1 (um) ano, a contar da presente data como também reajusta-se o valor contratual em 4,44% conforme Índice IPCA/FIPE acumulado de jan/25 até fev/26, que corresponde no valor mensal de R\$ 3.422,00 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais), resultando no valor global anual de R\$ 41.064,00 (quarenta e um mil, sessenta e quatro reais), nos termos do processo nº 231/2022, bem como do Art. 40, Inc. XI, Art. 55, Inc. III, Art. 57 Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme disposto na cláusula primeira e Décima do contrato original.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026 - PROCESSO Nº 16/2026

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos permanentes destinados a Secretaria da Saúde.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itaí, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (96416771000133) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 14.914,84 (quatorze mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (90909631000200) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), a empresa CIRURGICA

IZAMED LTDA (12967916000102) com os lotes: 4, 8 no valor total de R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais) e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 13.410,00 (treze mil e quatrocentos e dez reais). Itaí, 24 de março de 2026.

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - PROCESSO Nº 20/2026

O Prefeito de Itaí no uso de suas atribuições legais determina a suspensão do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2026 - Processo nº 20/2026, o qual tem como objeto o registro de preços visando a prestação de serviços em emissão de laudo eletrocardiograma.

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ABERTURA DE PREGÃO ELETRONICO 15/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉMAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 15/2026 Processo nº 20/2026Interessado: Secretaria de Administração, Educação e SaúdeTipo de Licitação: Menor preço globalObjeto: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza de fossa, caixa de gordura e desentupimento de ramais de esgoto em atendimento a Secretaria de Administração, Educação e Saúde pelo período de 60 meses.Recebimento das propostas: Início - 25/03/2026 e Final - 08/04/2026Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 08/04/2026Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.brInformações: Tel. (13) 3421-1644 e no e-mail pregao@itanhaem.sp.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉMem 24 de março de

2026Frank Willian Miranda Lima, Hugo Di Lallo, Fabio Crivellari MirandaSecretarias de Administração, Educação e Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 115R/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉMAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 115R/2025Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 115R/2025Processo nº 5236/2025Interessado: Secretaria de Saúde.Tipo de Licitação: Menor preço Objeto:Locação de Kits de concentradores de oxigênio e recarga de cilindros Backup de 8 m3 de Oxigenio gasoso Medicinal com pureza maior ou igual 99% para atender ao município de Itanhaém:Recebimento das propostas: Início - 25/03/2026 e Final - 09/04/2026Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 09/04/2026.Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.brInformações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.brPREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉMem 24 de março de 2026Fabio Crivellari Miranda- Secretário Municipal da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº27/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉMAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº27/2025 – PROCESSO Nº6.613/2025OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DO CEDIIinformamos que a Licitação na modalidade Concorrência nº27/2025, Processo nº6.613/2025, foi homologada e adjudicada pelo senhor Prefeito Municipal no dia 24/03/2026, em favor da empresa: ENERGITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA que apresentou proposta no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).Itanhaém-SP, 24 de Março de 2026Tiago Rodrigues Cervantes - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – PROCESSO Nº 804/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃOPregão Eletrônico nº 13/2026 – Processo nº 804/2026Informo que a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2026 Processo nº 804/2026, foi homologada e adjudicada pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 24/03/2026, O lote 01 em favor da empresa EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA - CNPJ 34.406.070/0001-66, adjudica no valor total de R\$ 385.687,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Itanhaém, 24 de março de 2026.Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal

ITAOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

EXTRATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação a **RETIFICAÇÕES NO EDITAL**, Processo nº 026/2026 - Concorrência Presencial nº 008/2026, conforme art. 176 e art. 17 §2º da lei 14.133/21, cujo **objeto** contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao PCASP (Plano de Contas Padrão); SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse); SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde); SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação); exigências da LC- 131 (Lei Complementar 131/09 Lei da Transparência); SICONFI/STN; demais orientações e determinações da STN-Secretaria do Tesouro Nacional, e demais legislações vigentes; para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Itaoca, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentis, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico no envio das prestações de contas durante o período contratual, cuja alterações estão disponíveis no site (www.itaoca.sp.gov.br) e no mural na Prefeitura, e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com - tendo sido **redesignada** a data do certame para o dia 10/04/2026 às 08h30min o credenciamento das empresas interessadas e as 09h a abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Frederico Dias Batista – Prefeito.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PREGÃO ELETRÔNICO 062 2025

TERMO DE REVOGAÇÃO REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025 Considerando todo exposto que compõe o processo e no uso das atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 14.133/21, REVOGO o presente certame, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Federal em comento. Proceda-se a seguir, com a publicação e demais providências necessárias. Itapetininga, 24 de março de 2026. MARCO ANTÔNIO CORREA RAMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2025: A Secretaria de Educação verificou que após as impugnações apresentadas, diante da necessidade de adequação no Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.), Termo de Referência (T.R.) e atualização das informações constantes no processo, e ante todo exposto que o compõe, no uso das atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria Municipal de Educação opta pela REVOGAÇÃO do presente certame, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Federal em comento, e em estrita observância ao Art. 71, § 3º da referida Lei, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, faz-se imperativa a concessão de prazo para manifestação de eventuais interessados, ainda que a sessão pública não tenha ocorrido, visto que a publicidade do edital gera legítima expectativa de participação. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste termo para abertura de interposição de